



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 206 - DE 10 DE ABRIL DE 1.974.-

Dispõe sobre a assinatura de convênio, abertura de crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amambai-MT.,
Faz saber que a Câmara Municipal de Amambai-MT.,-
aprovou e Eu, sancionei a seguinte Lei.

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso, para a defesa Zoonitária, nos moldes do anexo.
- Artº 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para cobertura das despesas decorrentes do artigo/ 1º da presente Lei.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 1.974.-


ORLANDO VIOL
PREFEITO MUNICIPAL


NELSON SILVESTRE TAGLIARI
SECRETÁRIO GERAL